



DECRETO Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga os Decretos 688/2016 e 503/2017 e concede benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. Rosa Maria da Conceição da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 18 da Lei Municipal nº 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, senhora Rosa Maria da Conceição da Silva.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do segurado no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

- I - salário base R\$ 880,00;
- II - quinquênio R\$ 220,00;
- III - proventos mensais R\$ 1.100,00.

§1º - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 11 dia do mês de dezembro de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Declaro para os devidos fins que este documento foi atixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 19/12/17

[Assinatura]
Catiane de Araújo Augustinho Santana
Analista de Controle Interno - Matrícula 623546